



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

AUTÓGRAFO Nº 176/CMNM/2025

PROJETO DE LEI Nº 044/2025

DATA: 08 de dezembro de 2025

AUTORIA: Poder Legislativo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº ____, DE ____ DE ____ DE ____.

**Estabelece o Auxílio Extraordinário,
para os exercícios de 2025 e 2026,
aos servidores públicos efetivos e
comissionados da Câmara
Municipal de Nova Mamoré.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica estabelecido o Auxílio Extraordinário, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o exercício de 2025, a ser pago ao servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Nova Mamoré, em parcela única, em dezembro de 2025.

Parágrafo único. A implantação do previso no *caput* fica condicionada à manutenção de um cenário financeiro favorável à Câmara Municipal de Nova Mamoré, no sentido de que o pagamento do benefício não tenha o condão de comprometer os programas prioritários já previstos no orçamento da Câmara Municipal.





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art. 2º. O Auxílio Extraordinário para o exercício de 2026 fica condicionado à manutenção de um cenário financeiro favorável à Câmara Municipal de Nova Mamoré no respectivo exercício, sem que o pagamento do benefício comprometa os programas prioritários já previstos e a serem implementados no orçamento da Câmara Municipal.

Parágrafo único. O valor do Auxílio Extraordinário para o exercício de 2026, será fixado por resolução da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

Art. 3º. O auxílio de que trata esta Lei tem caráter indenizatório e não integrará a base de vencimentos para efeitos de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

Art. 5º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 09 de dezembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente - CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	Nº 176/CMNM/2025	09/12/2025

ID: 272723	Processo	Documento
CRC: 37C81BA9		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA		
Criação: 09/12/2025 11:49:42	Finalização: 09/12/2025 12:06:39	

MD5: 6044B904408AFA3F215740BC0379BC59
SHA256: 40380C679F760EE1B4C6B18DA694F957DBC01212630BEE8F56856547EB53D7E2

Súmula/Objeto:

Estabelece o Auxílio Extraordinário, para os exercícios de 2025 e 2026, aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	09/12/2025 11:56:07
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	09/12/2025 11:56:19

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	09/12/2025 11:57:22
----------------	---------------------

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE VEDA	09/12/2025 14:47:22
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	09/12/2025 15:25:30
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	10/12/2025 07:41:48
CLAUDIOMIR RODRIGUES	10/12/2025 08:21:26
ANDRE LUIZ BAIER	10/12/2025 08:22:55
ANTONIO BARROSO VIANA	10/12/2025 08:35:49
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	10/12/2025 09:02:07
GABRIELA CARNEIRO MOZER	10/12/2025 09:13:41
MILTON DOMICIANO GOMES	10/12/2025 10:00:51
JOALDO SANTOS DE SOUZA	10/12/2025 11:56:00
JOCIMAR MAULAZ	10/12/2025 12:40:59
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	11/12/2025 10:20:43
MARCELIO RODRIGUES UCHOA	11/12/2025 14:27:13
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	11/12/2025 16:42:52

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	09/12/2025 14:40:34
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 272723 e o CRC 37C81BA9.